



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Ampliação Vestiários AFF

Local: Morada da Montanha

Município: Alto Feliz/RS

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

Trata-se de processo de contratação de empresa para execução de ampliação dos Vestiários da AFF no loteamento Morada da Montanha – Alto Feliz-RS.

A empresa contratada deve possuir em sua inscrição de pessoa jurídica (CNPJ) atividade compatível com o objeto da contratação. A empresa deve possuir inscrição junto ao CREA ou CAU, com respectivo responsável técnico, compatível com a atividade a ser executada. A empresa deve apresentar atestado de capacidade técnica (em nome da empresa), e em nome do profissional, comprovando que ambos já executaram serviços similares. O atestado deve ser apresentado com a respectiva CAT, registrada junto ao CREA/CAU. Para fins de qualificação do atestado, serão consideradas as parcelas de maior relevância de serviços similares da seguinte forma:

- Cobertura com telha metálica, quantidade do orçamento = 78m² (item 5.3). Quantidade mínima do atestado - 50% que equivale a 39m²
- Alvenaria, quantidade do orçamento = 71,39m² (item 4.1). Quantidade mínima do atestado – 50% que equivale a 35,695m².

2. OBJETIVO:

O presente memorial descritivo fará referência aos materiais e serviços necessários para execução na ampliação dos Vestiários da AFF, no loteamento Morada da Montanha – Alto Feliz-RS.

3. REQUISITOS DA OBRA:

- Os serviços a serem executados devem seguir as respectivas normas técnicas, bem como estar de acordo com as boas práticas da construção civil;
- Cabe a empresa contratada o fornecimento e utilização de EPI's e demais equipamentos de segurança de uso individual e coletivo;



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

- As fundações devem ser executadas de acordo com o projeto. As fundações são compostas por sapatas, assentadas em solo de boa resistência.
- As vigas de baldrame serão apoiadas sobre as sapatas. Devem ser assentadas pedra gres para o nivelamento das vigas de baldrame;
- Serão executados pilares de concreto, conforme o projeto. O dimensionamento dos pilares já prevê uma possível, futura ampliação compreendendo a execução de laje de concreto;
- Devem ser executadas as alvenarias, conforme projeto. Sobre a última fiada deve ser executada uma cinta de amarração conforme previsto em projeto;
- A cobertura será de telha metálica, com estrutura de madeira – tesouras e trama. Deve ser executada pintura imunizante – duas demãos de cupincida em todo madeiramento do telhado. A ligação entre os vestiários – novo e existente, também será coberta. Deve ser instalada vigas de madeira, conforme projeto para sustentar a cobertura.
- As paredes serão revestidas com chapisco e reboco em massa única. A área dos chuveiros será revestida com azulejo.
- A pavimentação consistirá em um contrapiso sobre uma camada de brita, e sobre o contrapiso será executado uma camada de argamassa nivelante. Na área dos chuveiros será colocado piso cerâmico e no restante, grama sintética.
- As instalações elétricas devem ser executadas de acordo com o projeto. Foi previsto a nova alimentação da rede a partir da entrada de energia;
- As instalações hidráulicas e sanitárias devem ser executadas de acordo com o projeto; Foi previsto a instalação de um novo sistema de fossa e filtro;
- Deve ser feita a alteração do vestiário existente, removendo as portas, unificando os acessos e reinstalando a porta na entrada do vestiário.
- As esquadrias serão do tipo metálica – de aço – seguindo o padrão do prédio existente;
- As alvenarias devem receber pintura acrílica. As esquadrias serão pintadas com tinta esmalte;



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

4. RECEBIMENTO DA OBRA:

A firma Contratada ficará responsável por problemas que deveriam ficar sanados com a execução dos serviços e que, por ventura, vierem a ocorrer. As especificações poderão ser revistas, conforme as necessidades do Contratante e da Contratada. Todas as dúvidas e possíveis omissões, constantes nas especificações e projetos, deverão ser solucionadas com o Responsável Técnico pelo projeto.

Alto Feliz, 31 de março de 2025

Rafael Alex Sehnem
Engenheiro Civil
CREA-RS 208524

Robes Schneider
Prefeito Municipal